



Serviço Público Federal

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

## COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/RJ

**SÚMULA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003 / 2012**

Data: **Quinta-Feira, 12 de julho de 2012**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ**

Início: **14:00h (1ª convocação) e 14:30h (2ª convocação)**

Término: **16:00h (previsão de término)**

### 1. Verificação do quórum

Após verificação do *quórum* regimental, deu-se início à 3ª Sessão Ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ, às catorze horas.

#### **Presenças:**

##### **Conselheiros Titulares:**

Carlos Eduardo da Silva Costa, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Luiz Fernando Donadio Janot.

##### **Conselheiro Suplente:**

Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego

#### **Apoio Administrativo:**

Arquiteta e Urbanista Adriana Braga Aluotto

### 2. Súmula da reunião ordinária anterior

2.1. Foram aprovadas as súmulas das reuniões nº001/2012 e nº002/2012.

### 3. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas

3.1. **Correspondências Recebidas** – Não havia correspondências recebidas para a CEF.

3.2. **Correspondências Expedidas** – Não houve expedição de correspondências pela CEF.



Serviço Público Federal

## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ

### 4. Comunicados da Coordenação da Comissão Permanente de Ensino e Formação - CEF/RJ

**4.1 – Comunicados da Coordenação –** Não houve comunicado.

### 5. Assuntos discutidos

**5.1. Ofício às IES para cadastramento dos coordenadores de curso de AU –** Informação sobre o passo a passo de cadastramento de coordenadores enviado pelo CAU/BR através de apresentação em Power Point impresso.

Foi citado que a UFRJ conseguiu finalizar o cadastramento e que a UFF apresentou resistência em se cadastrar, pois vê ingerência do CAU/RJ sobre a autonomia da instituição. Há uma desinformação generalizada sobre a Resolução 26.

A CEF-CAU/RJ preparará ofícios explicitando os procedimentos do cadastramento para serem entregues pessoalmente às IES e, nesse momento, poderão tirar dúvidas quanto ao cadastramento.

Foi citado que há uma instituição de ensino onde o coordenador não é arquiteto. Verificar junto ao CAU/BR se há impedimento do cadastramento de coordenador não-arquiteto.

**5.2. Proposta de relação de documentos a serem anexados no SICCAU –** As IES anexam a relação de alunos concludentes da graduação.

**5.3. Definição dos procedimentos de registro profissional regulamentados pelos artigos 7º ao 9º da Resolução 18 –** Coordenador da CEF homologa em bloco os cadastros de registros efetuados pelos analistas.

**5.4. Definição dos procedimentos de registro de profissionais diplomados no exterior –** os Conselheiros membros da CEF do CAU/RJ farão a análise da documentação apresentada. O analista fica incumbido de confirmar com a IES a revalidação do diploma que deve ter cópia autenticada com reconhecimento de firma da assinatura do responsável. Estando o diploma revalidado por IES credenciada e confirmada a revalidação junto à IES, o registro será concedido sem restrição.

### 6. Assuntos gerais

**6.1. Decisão sobre processos vindos do Crea-RJ sobre registro de técnicos e especialização –** Consultar o CAU/BR e providenciar um ofício assinado pelo presidente Sydnei informando que o CAU/RJ não deve receber mais este tipo de processo visto somente registrar profissionais arquitetos e urbanistas.

#### ENCERRAMENTO:

**Coordenador Carlos Eduardo da Silva Costa:** Agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 16hs.

*Assinam abaixo os membros da Comissão presentes na Reunião Ordinária, que consideram a*



Serviço Público Federal

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ**

*presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.*

Carlos Eduardo da Silva Costa (T) \_\_\_\_\_

Gustavo Jucá Ferreira Jorge (T) \_\_\_\_\_

Isabel Cristina Eiras de Oliveira (T) \_\_\_\_\_ Não compareceu \_\_\_\_\_

Luiz Fernando Donadio Janot (T) \_\_\_\_\_

Maurício Monteiro Campbell (T) \_\_\_\_\_ Não compareceu \_\_\_\_\_

Andréa Queiroz da Silva Fonseca Rego(S) \_\_\_\_\_

Luiz Felipe Machado Coelho de Souza(S) \_\_\_\_\_ Não compareceu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ FIM \_\_\_\_\_